

**REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE Nº  
TC/022157/2019**

**CERTIDÃO**

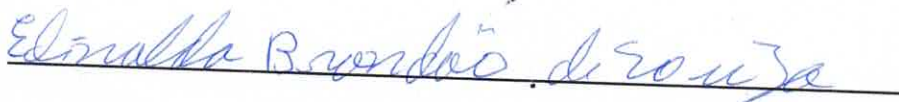
Certifico e dou fé que transcorreu “in albis” o prazo para manifestação acerca da apresentação de Alegações Finais Escritas do Ex-Gestor Ariano Messias Nogueira Paranaguá, referente ao Processo de Julgamento de Contas apontadas no Parecer Prévio nº 07/2022 (TCE Nº 022157/2019), do exercício financeiro de 2019, consoante procedimento apontado no Regimento Interno e nas Leis gerais.

Cristalândia do Piauí/PI, 29 de abril de 2024.



**Jeane Fabrício da Silva Louzeiro**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**



**Edinalda Brandão de Souza**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**